

## Caderno Administrativo Conselho Superior da Justiça do Trabalho

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3346/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente

Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

#### Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### **Ato**

### Ato da Presidência CSJT

#### ATO CSJT.GP.SG.AGGEST N° 88/2021

Aprova a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus – PE-JT, ciclo 2021-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho exerce papel de órgão central do sistema de gestão administrativa, financeira e orçamentária da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República;

considerando a necessidade de aprovação do Portfólio Inicial de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelece o art. 34 da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

considerando a necessidade de sedimentar os fundamentos da governança colaborativa e da gestão participativa na Justiça do Trabalho;

considerando a importância de promover incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional e na gestão judiciária;

considerando as iniciativas premiadas no Prêmio "Cooperari - Estratégias para Evoluir" da Justiça do Trabalho, instituído por meio do ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 7, de 1º de fevereiro de 2021;

considerando o constante do processo administrativo SEI nº 6000166/2021-90,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026 – Portfólio PE-JT 2021-2026, conforme Anexo.

Art. 2º Outras iniciativas podem vir a compor o Portfólio PE-JT 2021-2026 ao longo desse ciclo, na seguinte forma:

- I elaboração de proposta de atualização do Portfólio PE-JT 2021-2026 pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho CGE-JT;
- II aprovação da recomposição do Portfólio PE-JT 2021-2026 pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Art. 3º O Portfólio PE-JT 2021-2026 vigente estará disponível no Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho http://www.csjt.jus.br.

Art. 4º A adoção das iniciativas do Portfólio PE-JT 2021-2026 pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus é facultativa, exceto nos casos em que houver determinação expressa em normativo específico.

Parágrafo único. Caso a iniciativa determinada em normativo não seja aplicável em âmbito local, cabe ao Tribunal justificar a não adoção à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º A execução das iniciativas do Portfólio PE-JT 2021-2026 será realizada por meio de programa, projeto ou ação em âmbito nacional, como se seque:

- I elaboração de Proposta de Iniciativa Nacional PIN, em formulário próprio, pelo Tribunal proponente e responsável pela iniciativa, que deve contemplar todo o planejamento necessário para sua execução e para a adoção do produto, serviço ou resultado na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- II definição do enquadramento da iniciativa em programa, projeto ou ação pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em conjunto com o órgão originador e responsável pela iniciativa, mediante análise da PIN.

Parágrafo único. O formulário referido no inciso I será disponibilizado aos Tribunais pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 6º O gerenciamento do programa, do projeto ou da ação é, preferencialmente, responsabilidade do Tribunal proponente da iniciativa.

Art. 7º O Tribunal proponente da iniciativa deve, obrigatoriamente, compor a equipe do programa, do projeto ou da ação e dar o suporte necessário à sua execução.

Art. 8º A supervisão e o monitoramento do Portfólio PE-JT 2021-2026, bem como sua atualização no Portal do CSJT, são de responsabilidade da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2021.

#### MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

#### **ANFXO**

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026

#### Portfólio PE-JT 2021-2026

A versão inicial do Portfólio PE-JT 2021-2026 é composta pelas seguintes iniciativas e respectivos Tribunais responsáveis:

- I Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho -Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- II Piloto Meta 9 Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 12ª Regiões;
- III PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho AVJT Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 15ª Regiões;
- IV Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- V Choque de gestão no Recurso de Revista Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; e
- VI Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

## Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho Despacho

## Processo Nº CSJT-PP-1000329-09.2019.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator Min. Cons. Kátia Magalhães Arruda

Requerente ALEXANDRE PIMENTA BATISTA PEREIRA E OUTROS Advogado Dr. Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna(OAB: 128288/MG) Advogado Dr. Guilherme Abreu Lima de Oliveira(OAB: 129350-A/MG) Dr. Thiago Quaresma Frauches(OAB: 180109-A/MG) Advogado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Requerido

### Intimado(s)/Citado(s):

- ALEXANDRE PIMENTA BATISTA PEREIRA E OUTROS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Código para aferir autenticidade deste caderno: 173825

Trata-se de pedido de providências, no qual, sinteticamente, Alexandre Pimenta Batista Pereira e Outros postulam o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, em decorrência de acúmulo de acervo processual.

Considerada a recente decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT prolatada no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº CSJT-PCA-3601-91.2020.5.90.0000, que alterou a redação da Resolução 155/2015, determino a remessa dos autos à secretaria do CSJT para emissão de novo parecer técnico.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001) Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Conselheira Relatora

Processo Nº CSJT-PCA-0002001-35.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator Min. Cons. Kátia Magalhães Arruda

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO Requerente

Requerido ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO Interessado

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
- ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Remetam-se os autos à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - SGRCSJT, para providenciar emissão de parecer técnico. Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001) KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Ministra Relatora

Processo Nº CSJT-PCA-0006506-06.2019.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator Min. Cons. Kátia Magalhães Arruda Requerente JUVENAL BALLISTA KLEINOWSKI

Advogado Dr. Juvenal Ballista Kleinowski(OAB: 102262-A/RS) Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

## Intimado(s)/Citado(s):

- JUVENAL BALLISTA KLEINOWSKI
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

Remetam-se os autos à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - SGRCSJT, para providenciar emissão de parecer técnico. Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001) Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Conselheira Relatora

Processo Nº CSJT-PCA-0004153-90.2019.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico

Relator Min. Cons. Kátia Magalhães Arruda

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTÇA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - AMATRA1 Requerente

Advogado Dr. Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha(OAB: 107152/RJ) Requerido

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTÇA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO AMATRA1
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo proposto pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Primeira Região -AMATRA 1, contra decisão do Órgão Especial do TRT da 1ª Região, prolatada nos autos do Recurso Administrativo nº 0101042-16.2018.5.01.0000, que se pronunciou no sentido de ser indevido o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para juízes substitutos afastados das Varas do Trabalho para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC).

Considerada a recente decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT prolatada no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº CSJT-PCA-3601-91.2020.5.90.0000, que alterou a redação da Resolução 155/2015, determino a remessa dos autos à secretaria do CSJT para emissão de novo parecer técnico. Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001) Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Conselheira Relatora

## **ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	2
Despacho	2
Despacho	2